

一、委任何麗鑽替代盧麗卿擔任禁毒委員會委員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、應鄭炳樞的要求，解除其擔任禁毒委員會委員之職務。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

1. É designada membro da Comissão de Luta contra a Droga Ho Lai Chun da Luz, em substituição de Lo Lai Heng, até ao termo do mandato desta.

2. A seu pedido, Cheng Bing Shu cessa funções na mesma Comissão.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 83/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為長者事務委員會委員，任期兩年：

(一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；

(二) 同善堂代表莫均益；

(三) 母親會代表李李燕馨。

二、續任下列人士為長者事務委員會委員，任期兩年：

(一) 仁慈堂代表飛安達；

(二) 澳門婦女聯合總會代表林雪萍；

(三) 澳門街坊會聯合總會代表劉詠詩；

(四) 澳門工會聯合總會代表梁偉峰；

(五) 澳門明愛代表潘志明；

(六) 澳門社會工作人員協進會代表尹偉儀；

(七) 澳門鏡湖護理學院代表朱明霞；

(八) 陳明金；

(九) 關鋒；

(十) 劉羨冰；

(十一) 黃顯輝。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos:

1) Ho Lai Chun da Luz, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Mok Kuan Iek, como representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

3) Lei Lee In Heng, como representante da Obra das Mães.

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) António José de Freitas, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

2) Lam Sut Peng, como representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;

3) Lau Wing Sze, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

4) Leong Wai Fong, como representante da Federação das Associações dos Operários de Macau;

5) Pun Chi Meng, como representante da Caritas de Macau;

6) Wan Wai I, como representante da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

7) Zhu Ming Xia, como representante do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;

8) Chan Meng Kam;

9) Kwan Fung;

10) Lau Sin Peng;

11) Vong Hin Fai.

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

第 87/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PT. Intrareps”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐印尼市場代表提供服務的協議。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

二零一零年六月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室

第 34/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積1,828平方米，位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路，由兩幅標示於物業登記局第22328號及第23126號的地段組成的土地的批給，以興建屬分層所有權制度，作住宅、商業及社會設施用途的樓宇。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Indonésia, a celebrar com a empresa «PT. Intrareps».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Junho de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 828 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal de Lam Mau, composto de dois lotes, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 328 e 23 126, para ser aproveitado com a construção de edifícios, em regime de propriedade horizontal, destinados às finalidades de habitação, comércio e equipamento social.